



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 160/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 91/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sra. TATIANE PAPALE DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL A**, como **FISCAL DO CONTRATO**, e a Sra. PATRÍCIA GONÇALVES ALBRIGO, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, como **GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 91/2023**, que trata sobre a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE À POPULAÇÃO DE GUARAPARI, PREFERENCIALMENTE AOS USUARIOS DO PROJETO NOVOS RUMOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal